



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941  
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2020**  
**(Do Sr. Jesus Sérgio)**

Apresentação: 28/02/2020 16:56

**RIC n.156/2020**

“Solicita informações ao Sr. Ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca das autoridades do Governo Federal beneficiárias do cartão corporativo”.

Senhor Presidente:

No exercício das competências, prerrogativas e responsabilidades insertas nos artigos 49, X e 50, §2º da Constituição Federal e na forma dos artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República, acerca das autoridades do governo federal beneficiárias do cartão corporativo, devendo ser respondidas especificamente as seguintes indagações:

- a) Quantos são os beneficiários que fazem uso do cartão corporativo no governo federal? Elencar o número por órgão do governo.

**JUSTIFICAÇÃO**

A instituição do cartão corporativo é uma forma moderna e eficiente à disposição das autoridades de governo para a realização de gastos que necessitam de agilidade para realização de ações que possibilitam o bom desempenho das funções públicas.

Ao mesmo tempo em que a sociedade empresta fé pública a esses servidores, é necessário que o benefício seja usado com responsabilidade e acompanhamento rigoroso pelos gestores.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do deputado Jesus Sérgio

Tel. (61) 3215-5941 e 3215-3941  
E-mail: dep.jesussergio@camara.leg.br

Apresentação: 28/02/2020 16:56

RIC n.156/2020

No passado próximo é fácil perceber os abusos no uso dessa modalidade de pagamentos em matérias amplamente divulgadas pela imprensa brasileira.

Lanches adquiridos no McDonald's em Brasília e refeições em churrascaria especializada em carnes nobres importadas da Argentina, no Rio de Janeiro, foram denúncias feitas no ano passado em despesas efetuadas por autoridades do governo Jair Bolsonaro.

Se é verdade que a ferramenta é boa e ajuda a agilizar e desburocratizar os gastos de autoridades, é também importante que a administração pública garanta à sociedade seu uso com lisura, ética e transparência dos gastos nessa modalidade.

Nesse sentido, o Parlamento Brasileiro, que tem as prerrogativas constitucionais para fiscalizar os atos do Poder Executivo, precisa estar informado do uso que vem sendo feito dos cartões corporativos pelos servidores e autoridades do governo federal, que têm em seu nome, registros dessa modalidade de pagamentos.

Com base nessas afirmações solicito que sejam respondidos os questionamentos acima elencados e solicito ao Sr. Ministro-chefe da Casa Civil da Presidência da República que envie, no mais breve prazo possível, as informações solicitadas.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2020.

**JESUS SÉRGIO**  
**Deputado Federal – PDT/AC**